



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 1.053 (UM MIL E CINQUENTA E TRÊS)

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a milésima quinquagésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Josefh do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Josefh do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, convidou a todos a se colocarem de pé para a leitura bíblica, realizada pelo Vereador Francisco da Rocha Sousa, e posterior execução do Hino Municipal de Boa Esperança. **TRIBUNA LIVRE:** A Presidente passou a palavra à oradora inscrita para uso da palavra na Tribuna Livre, a senhora Maria Aparecida Sain Capaz, que discursou sobre a Luta contra a violência doméstica e o feminicídio. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** A Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte. O Secretário designou a servidora Eliane Frederico Pinto para a leitura. No entanto, o Vereador José Maria Rafalski solicitou a dispensa da leitura integral da ata, pedido este aprovado por unanimidade em plenário. Posta em discussão e não havendo retificações ou impugnações, foi considerada aprovada, conforme §3º do Art. 155 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE:** A Presidente solicitou a leitura das proposições recebidas. O Secretário, por sua vez, designou novamente a servidora Eliane Frederico Pinto para proceder à leitura. O Vereador José Maria Rafalski solicitou a dispensa da leitura integral das proposições, pedido este aprovado por unanimidade em Plenário. Seguindo a leitura, foram registradas as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “Institui Bolsa Extra aos estagiários vinculados ao município de Boa Esperança”; 2) Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, que “Institui Bolsa Extra aos estagiários vinculados ao município de Boa Esperança”; 3) Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Prefeito Municipal “Substitutivo ao Projeto de Lei nº 64 de 2025”; 4) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Prefeito Municipal; 5) Moção nº 06/2025 de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Aplausos aos Profissionais Integram o Samu de Boa Esperança – ES, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos; 6) Moção nº 07/2025 de Aplausos aos Policiais Militares, Policiais Civis e Corpo de Bombeiros Militar, que atuam no Município de Boa Esperança – ES, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos; 7) Moção nº 08/2025 de Aplausos aos Autores do Hino Oficial do Município de Boa Esperança-ES, de autoria do Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos; 8) Indicação nº 228/2025 de autoria do vereador Francisco da Rocha Sousa, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES que “Providencie a implantação de uma Academia Popular ao ar livre na Comunidade de Guadalupe, Zona Rural do município”; 9) Indicação nº 229/2025 de autoria do vereador Uarley Barbosa Gonçalves, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES que “Providencie o encascalhamento nos trechos críticos e sujeitos a alagamento da estrada que liga a Comunidade de Santo Antônio do Pousoalegre ao Córrego do Engano”; 10) Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2025 emitido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente; 11) Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; 12) Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 13) Parecer ao Projeto de Lei nº 67/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e; 14) Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria da Prefeito Municipal”. Após a leitura do expediente, foram colocadas em votação as Moções nº 06/2025 de Aplausos aos Profissionais Integram o Samu de Boa Esperança – ES, nº 07/2025 Aplausos aos Policiais Militares, Policiais Civis e Corpo de Bombeiros Militar, que atuam no Município de Boa Esperança – ES e nº 08/2025 de Aplausos aos Autores do Hino Oficial do Município de Boa Esperança-ES, todos aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra a Vereadora Sheila Faria dos Santos, onde na oportunidade, falou sobre os homenageados pelas Moções de sua autoria, entregando-lhes os quadros simbolizando a homenagem prestada; o Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, que falou sobre os homenageados pela Moção de sua autoria, entregando-lhes também, o quadro com a referida e o Vereador Francisco da Rocha Souza, que agradeceu a Senhora Maria Aparecida, que atendeu ao seu convite para discursar na Tribuna Livre, bem como, prestou suas homenagem aos que receberam aplausos através das Moções lidas e aprovadas na presente sessão. **INTERVALO REGIMENTAL:** A Presidente consultou os vereadores sobre a suspensão do Intervalo Regimental, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, sendo a suspensão aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Colocou-se em discussão Requerimento de Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Nº 72/2025 que “Institui Bolsa Extra aos estagiários vinculados ao município de Boa Esperança”, momento em que os vereadores Sheila Faria dos Santos e Francisco da Rocha Sousa ressaltaram a importância social do mesmo e pediram que o executivo evitasse este tipo de procedimento processual, dando mais tempo para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

que os vereadores pudessem estudar os projetos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, a presidente determinou o levantamento da sessão, conforme o Art. 223 do Regimento Interno para manifestação das comissões pertinentes, a fim de que se procedesse com a emissão do parecer. A presidente determinou o retorno das atividades, momento em que foi lido o Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Identidade de Gênero; Finanças e Orçamento e; Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 72/2025. Colocou-se em discussão o referido Projeto de Lei, momento em que o vereador Francisco da Rocha Sousa falou sobre a importância do projeto na vida e na valorização do servidor público estagiário. Colocado o projeto em votação, fora aprovado por unanimidade. Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 60/2025 que Altera a Lei Municipal no 1.395, de 07 de junho de 2010, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Boa Esperança - ES - FMHIS e instituiu o Conselho Gestor, para adequá-la às disposições da Lei Federal nº 11.124/2005 e às orientações dos órgãos de controle, onde o vereador Francisco da Rocha Sousa falou sobre a importância social do presente projeto. Posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 67/2025, que Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Boa Esperança – ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes de corrupção e dá outras providências, onde o Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, autor do projeto, discursou sobre a necessidade de se haver um projeto com este teor. Os vereadores Francisco da Rocha Sousa e Sheila Faria dos Santos aproveitaram a oportunidade para parabenizar o vereador autor, bem como, declararem voto favorável ao mesmo. Após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou-se em segunda discussão a Redação Final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2025 que “Altera o §9º do art. 147, e o art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança – ES”. A vereadora Sheila Faria dos Santos esclareceu que após novos estudos realizados pelas Comissões Permanentes, viu-se a necessidade de proceder-se com algumas alterações, por este motivo, mudaria seu voto. Posto o referido Projeto em votação, fora rejeitado pela maioria, tendo como voto favorável, apenas o do vereador José Maria Rafalski. **PALAVRA FRANCA:** O vereador Maicon Gomes de Moraes utilizou da Palavra Franca para externar seu repúdio ao vídeo de autoria do Senhor Lucas Lemos, que divulgou imagens gravadas do seu pai, sem o consentimento do mesmo. O vereador Francisco da Rocha Sousa falou sobre as obras do Poder Executivo. A vereadora Sheila Faria dos Santos, declarou apoio ao Vereador Maicon Gomes de Moraes, e na oportunidade, dedicou uma mensagem aos munícipes e servidores, sendo esta a última Sessão Ordinária da Câmara. O vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, agradeceu a presença dos homenageados e declarou apoio ao vereador Maicon. A Presidente fez o uso da palavra na condição de vereadora para agradecer a todos do Poder Executivo e Legislativo, aos secretários de cada Pasta e à todos os servidores pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

dedicação e companheirismo no ano de 2025 e desejou boas festas à todos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Josefh do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Josefh do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 1053, foi lida e aprovada.

Boa Esperança, Espírito Santo,/...../.....

Josefh do Livramento Areia
Presidente

Francisco da Rocha Sousa
Secretário